

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 549/COMUCON/2024

Ao dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 549 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pela Conselheira Camila. **Fizeram-se presentes à sessão todos os conselheiros titulares;** bem como o **conselheiro suplente** Evandro Klappoth. **1. Apreciação da Ata 548 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. A Presidente informou que não teria ementa para aprovação, tampouco distribuição de novos recursos. **2. Informações.** A Presidente informou que o RT 437/2024, previsto para a sessão de hoje, foi retirado da pauta de julgamento a pedido do conselheiro Daniel. Com relação ao RT 468/2024, onde o Conselheiro Leandro se declarou impedido na sessão passada, a Presidente informou que, com base no art. 37, §6º, do Regimento Interno do Conselho, deverá ser realizado novo sorteio com a inclusão do conselheiro suplente. Após, compartilhou a tela do site “Sorteador” e realizou o sorteio de forma equitativa dentre os conselheiros aptos, de forma que o recurso restou assim distribuído:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 468/2024

RECORRENTE: RICARDO JOSÉ BEHRENDT

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - COMPRA E VENDA - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - CESSÃO DE DIREITOS - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

CONSELHEIRO RELATOR: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **3. Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 453/2024 e RT 455/2024. **3.1 RT 453/2024. Foi dada a palavra ao Conselheiro Willen,** que pediu vistas do recurso. Antes de iniciar a sua fala, o conselheiro solicitou maiores esclarecimentos sobre a intenção de voto proferida pelo conselheiro relator Marcelo, o qual fez um breve relato do seu posicionamento. Após, o conselheiro Willen solicitou à Presidente que o recurso seja pautado para a próxima sessão, e assim trazer seu voto divergente, o que foi deferido. **3.2 RT 455/2024. Foi dada a palavra a Conselheira Giovana,** relatora do recurso, a qual fez a leitura de seu relatório e, já que não havia a presença do recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, a fim de manter-se a decisão de 1ª instância administrativa n. 401/2024. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Leandro** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. **4. Recursos pautados para próxima sessão:** Conselheiro Daniel RT 437/2024 (vistas); Conselheiro Willen RT 453/2024 (vistas) e RT 457/2024. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h, ficando designada a próxima reunião para o dia 10/12/2024, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 549 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 03/12/2024.